



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº30/2017

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no artº. 56 da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 01 de março de 2017, a Câmara Municipal de Olhão, tomou as seguintes deliberações em minuta:

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA ENTRE A ESGRIMALGARVE E O MUNICÍPIO DE OLHÃO - ÉPOCA DESPORTIVA 2016/2017: Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o Contrato Programa entre as entidades em epígrafe. O valor total de comparticipação por parte do Município é de 4.668,68 euros;

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE "GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO CAÍQUE BOM SUCESSO 2017" COM A FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. - Deliberado por maioria dos votos presentes celebrar o Contrato Programa entre as entidades em epígrafe. O valor total de comparticipação por parte do Município é de 33.000,00 euros.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE "GESTÃO, PROGRAMAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EDIFÍCIO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL 2017" COM A FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. - Deliberado por maioria dos votos presentes celebrar o Contrato Programa entre as entidades em epígrafe. O valor total de comparticipação por parte do Município é de 54.000,00 euros

E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos termos da alínea b) do nº 3 do artº. 112 do Código do Procedimento Administrativo e sitio da Câmara Municipal (www.cm-olhao.pt).



MUNICÍPIO DE OLHÃO

Olhão e Sede do Município, aos 09 de março de 2017

O PRESIDENTE

António Miguel Ventura Pinheiro

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Divisão Administrativa e Contratação Pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas, nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 06 de abril de 2017

A Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública

Susana Silva

Susana Silva